



INDICAÇÃO N.º _____/2022

Quissamã-RJ, 15 de agosto de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, enviar à esta Edilidade o competente projeto de lei, acompanhado do estudo de impacto financeiro, que aumenta o piso salarial dos profissionais de enfermagem, sendo para enfermeiros o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), com uma proporcionalidade de 70% do piso dos enfermeiros para técnicos de enfermagem, 50% para os auxiliares de enfermagem e parteiras, nos moldes da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Foi sancionada pela Presidência da República a Lei 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. A norma foi publicada na edição desta sexta-feira (5) do Diário Oficial da União.

A partir de agora, enfermeiros devem receber pelo menos R\$ 4.750 por mês. Técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 75% disso (R\$ 3.325). Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos 50% desse valor (R\$ 2.375).

Em se tratando de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, é a presente para indicar à Exma. Prefeita que providencie o quanto antes a adequação pela via legislativa do piso dos referidos profissionais, tal qual dispõe a lei federal.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora